PORTARIA Nº 2.701/2023

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando o feriado do dia 12/10/23 (quinta-feira), Festa da Padroeira de Arinos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de outubro de 2023

Vereador DÃO SANTANA
Presidente